



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: BRITHER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional a laser monocromática com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, compatível com o formato A4. Velocidade de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm) em preto e até 17 ppm em duplex. Resolução máxima de impressão de até 1.200 x 1.200 dpi. Possui alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 50 folhas. Scanner com sensor CIS, resolução óptica de até 1.200 x 1.200 dpi (flatbed) e até 600 x 600 dpi (ADF). Capacidade de cópia de até 40 cópias por minuto com resolução de 600 x 600 dpi. Função de fax com velocidade de 33,6 kbps, memória para até 500 páginas e resolução de até 300 x 300 dpi. Conectividade via porta Hi-Speed USB 2.0, USB Host e Ethernet Gigabit. Memória interna de 256 MB (expansível até 512 MB) e processador de 600 MHz. Bandeja de entrada para 250 folhas e bandeja multipropósito para 50 folhas; bandeja de saída para até 150 folhas. Suporta gramaturas entre 60 g/m² e 220 g/m², compatível com diversos tamanhos de papel, incluindo A4, A5, A6, B5, Ofício e envelopes. Ciclo mensal de até 100.000 páginas, com volume recomendado entre 1.500 e 3.500 páginas por mês. Consumo de energia de até 700 W em operação, 10 W em modo pronto e 1,1 W em modo repouso, com certificação Energy Star. Nível de ruído operacional de até 7 B(A). Dimensões aproximadas de 469 x 444 x 482 mm e peso de 16,9 kg. Faixa de operação entre 15 °C e 32 °C, com umidade relativa entre 10% e 80% sem condensação.						
11.182.175/0001-83	DX COMPUTADORES LTDA - EPP	NÃO	NÃO	20,0	3.639,28	72.785,60	07/07/2026 15:37:14
	Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo/Versão: PANTUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional a laser monocromática com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, compatível com o formato A4. Velocidade de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm) em preto e até 17 ppm em duplex. Resolução máxima de impressão de até 1.200 x 1.200 dpi. Possui alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 50 folhas. Scanner com sensor CIS, resolução óptica de até 1.200 x 1.200 dpi (flatbed) e até 600 x 600 dpi (ADF). Capacidade de cópia de até 40 cópias por minuto com resolução de 600 x 600 dpi. Função de fax com velocidade de 33,6 kbps, memória para até 500 páginas e resolução de até 300 x 300 dpi. Conectividade via porta Hi-Speed USB 2.0, USB Host e Ethernet Gigabit. Memória interna de 256 MB (expansível até 512 MB) e processador de 600 MHz. Bandeja de entrada para 250 folhas e bandeja multipropósito para 50 folhas; bandeja de saída para até 150 folhas. Suporta gramaturas entre 60 g/m² e 220 g/m², compatível com diversos tamanhos de papel, incluindo A4, A5, A6, B5, Ofício e envelopes. Ciclo mensal de até 100.000 páginas, com volume recomendado entre 1.500 e 3.500 páginas por mês. Consumo de energia de até 700 W em operação, 10 W em modo pronto e 1,1 W em modo repouso, com certificação Energy Star. Nível de ruído operacional de até 7 B(A). Dimensões aproximadas de 469 x 444 x 482 mm e peso de 16,9 kg. Faixa de operação entre 15 °C e 32 °C, com umidade relativa entre 10% e 80% sem condensação.						
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	NÃO	SIM	20,0	3.639,28	72.785,60	07/07/2026 09:08:58
	Marca: HP Fabricante: HP Modelo/Versão: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional a laser monocromática com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, compatível com o formato A4. Velocidade de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm) em preto e até 17 ppm em duplex. Resolução máxima de impressão de até 1.200 x 1.200 dpi. Possui alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 50 folhas. Scanner com sensor CIS, resolução óptica de até 1.200 x 1.200 dpi (flatbed) e até 600 x 600 dpi (ADF). Capacidade de cópia de até 40 cópias por minuto com resolução de 600 x 600 dpi. Função de fax com velocidade de 33,6 kbps, memória para até 500 páginas e resolução de até 300 x 300 dpi. Conectividade via porta Hi-Speed USB 2.0, USB Host e Ethernet Gigabit. Memória interna de 256 MB (expansível até 512 MB) e processador de 600 MHz. Bandeja de entrada para 250 folhas e bandeja multipropósito para 50 folhas; bandeja de saída para até 150 folhas. Suporta gramaturas entre 60 g/m² e 220 g/m², compatível com diversos tamanhos de papel, incluindo A4, A5, A6, B5, Ofício e envelopes. Ciclo mensal de até 100.000 páginas, com volume recomendado entre 1.500 e 3.500 páginas por mês. Consumo de energia de até 700 W em operação, 10 W em modo pronto e 1,1 W em modo repouso, com certificação Energy Star. Nível de ruído operacional de até 7 B(A). Dimensões aproximadas de 469 x 444 x 482 mm e peso de 16,9 kg. Faixa de operação entre 15 °C e 32 °C, com umidade relativa entre 10% e 80% sem condensação.						
24.281.924/0001-71	HEBER GOMES DA SILVA	SIM	SIM	20,0	3.638,45	72.769,00	06/07/2026 20:58:34



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo/Versão: Impressora Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional a laser monocromática com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, compatível com o formato A4. Velocidade de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm) em preto e até 17 ppm em duplex. Resolução máxima de impressão de até 1.200 x 1.200 dpi. Possui alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 50 folhas. Scanner com sensor CIS, resolução óptica de até 1.200 x 1.200 dpi (flatbed) e até 600 x 600 dpi (ADF). Capacidade de cópia de até 40 cópias por minuto com resolução de 600 x 600 dpi. Função de fax com velocidade de 33,6 kbps, memória para até 500 páginas e resolução de até 300 x 300 dpi. Conectividade via porta Hi-Speed USB 2.0, USB Host e Ethernet Gigabit. Memória interna de 256 MB (expansível até 512 MB) e processador de 600 MHz. Bandeja de entrada para 250 folhas e bandeja multipropósito para 50 folhas; bandeja de saída para até 150 folhas. Suporta gramaturas entre 60 g/m² e 220 g/m², compatível com diversos tamanhos de papel, incluindo A4, A5, A6, B5, Ofício e envelopes. Ciclo mensal de até 100.000 páginas, com volume recomendado entre 1.500 e 3.500 páginas por mês. Consumo de energia de até 700 W em operação, 10 W em modo pronto e 1,1 W em modo repouso, com certificação Energy Star. Nível de ruído operacional de até 7 B(A). Dimensões aproximadas de 469 x 444 x 482 mm e peso de 16,9 kg. Faixa de operação entre 15 °C e 32 °C, com umidade relativa entre 10% e 80% sem condensação.						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			08/07/2026 08:40:21
Lance registrado	Lance registrado	61.810.673/0001-00	3.629,0000	08/07/2026 08:44:15
Lance registrado	Lance registrado	03.904.969/0001-85	3.084,8800	08/07/2026 08:47:37
Lance registrado	Lance registrado	53.485.324/0001-23	3.050,0000	08/07/2026 08:49:00
Lance registrado	Lance registrado	61.810.673/0001-00	3.084,8700	08/07/2026 08:49:00
Lance registrado	Lance registrado	61.810.673/0001-00	3.000,0000	08/07/2026 08:49:21
Lance registrado	Lance registrado	51.842.393/0001-11	3.275,3500	08/07/2026 08:49:27
Lance registrado	Lance registrado	41.380.220/0001-75	3.500,0000	08/07/2026 08:54:25
Lance registrado	Lance registrado	11.182.175/0001-83	3.599,0000	08/07/2026 08:54:52
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			08/07/2026 08:55:21
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:36)			08/07/2026 08:55:21
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.182.175/0001-83	3.299,0000	08/07/2026 08:55:27
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	11.093.169/0001-50	3.520,0000	08/07/2026 08:56:17
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			08/07/2026 08:56:57
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			08/07/2026 08:56:57

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.182.175/0001-83	2.940,0000	08/07/2026 08:58:39
Lance	Lance registrado na etapa fechada	53.485.324/0001-23	3.000,0000	08/07/2026 09:00:56
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			08/07/2026 09:01:57
Lance	Lance registrado na etapa fechada	11.093.169/0001-50	3.480,0000	08/07/2026 09:02:09
Lance	Lance registrado na etapa fechada	41.380.220/0001-75	3.490,0000	08/07/2026 09:03:18
Lance	Lance registrado na etapa fechada	24.281.924/0001-71	3.350,0000	08/07/2026 09:06:30
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			08/07/2026 09:06:57
Encerramento	Encerrada a fase de lances			08/07/2026 09:07:54
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			08/07/2026 09:07:55
Sorteio		61.810.673/0001-00	3.000,0000	08/07/2026 09:07:56
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante Moreira Soares LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.810.673/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			08/07/2026 09:07:57
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente Moreira Soares LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.810.673/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 2.800,00, (dois mil, oitocentos reais)			08/07/2026 09:08:49
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			08/07/2026 09:08:52

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificação	O participante Moreira Soares LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.810.673/0001-00, R\$ 2.800,00 foi desclassificada. Motivo: Após análise da proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA no âmbito do certame em epígrafe, especificamente quanto ao cumprimento da exigência editalícia de apresentação de garantia de proposta, nos termos do item 4.2.1 do instrumento convocatório e do art. 58 da Lei nº 14.133/2021. Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante ofertou proposta para o(s) lote(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, cujo valor estimado totaliza R\$ 719.135,75, sendo exigida, conforme o edital, garantia de proposta correspondente a 1 % do valor estimado que o licitante está concorrendo, o que equivale a R\$ 7.191,35. Contudo, a garantia efetivamente apresentada pela licitante totalizou R\$ 2.707,23, valor inferior ao exigido para os lotes por ela propostos, configurando insuficiência de garantia em relação ao objeto ofertado. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a exigir, no instrumento convocatório, a prestação de garantia de proposta como condição de participação no certame, cabendo ao edital fixar seus parâmetros e limites. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, ao apreciar o Acórdão nº 1128/2026-Plenário (Relator Ministro Benjamin Zymler, sessão de 6/5/2026), firmou entendimento de que a garantia de proposta constitui instrumento estruturante da política legislativa de gestão de riscos nas contratações públicas, devendo ser apresentada previamente à fase competitiva como condição de participação válida no certame, funcionando como filtro de qualidade da competição, apto a assegurar comprometimento econômico mínimo dos licitantes e a inibir comportamentos oportunistas, tais como a apresentação de propostas incompatíveis com a real capacidade de honrar a garantia correspondente ao objeto ofertado. Segundo o mesmo julgado, a exigência de garantia de proposta não se restringe a contratações de elevada complexidade técnica, aplicando-se a qualquer tipo de objeto, de modo que a coerência entre o valor garantido e os lotes/itens efetivamente propostos pela licitante é pressuposto de validade da própria garantia, sob pena de esvaziamento de sua função protetiva e de quebra da isonomia entre os concorrentes que cumpriram integralmente a exigência editalícia. No caso concreto, a garantia apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA é insuficiente para cobrir todos os lotes por ela ofertados, em descumprimento ao item 4.2.1 do edital e ao parâmetro fixado no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, tal como interpretado pelo TCU no Acórdão 1128/2026-Plenário. Diante do exposto, e considerando a insuficiência da garantia de proposta apresentada em relação aos lotes ofertados, em desacordo com o edital e com o entendimento consolidado pelo TCU no Acórdão nº 1128/2026-Plenário, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA, CNPJ nº 61.810.673/0001-00			08/07/2026 10:22:00
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.	-	-	08/07/2026 10:22:31
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante JUAN COELHO LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			08/07/2026 10:22:32
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente JUAN COELHO LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 2.930,00, (dois mil, novecentos e trinta reais)			08/07/2026 10:27:28
Convocação	Participante JUAN COELHO LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23, foi convocada.			08/07/2026 10:27:29
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()	-	-	08/07/2026 10:27:30
Encerramento	Encerrada a fase de lances			08/07/2026 10:27:31
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.	-	-	08/07/2026 10:27:32
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante JUAN COELHO LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23, no valor de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)			13/07/2026 13:39:04

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Habilitado	Habilitada a participante JUAN COELHO LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23			14/07/2026 16:20:08
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante JUAN COELHO LOPES inscrito no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23, no valor de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)			14/07/2026 16:20:14

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
11.182.175/0001-83	DX COMPUTADORES LTDA - EPP
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME
53.485.324/0001-23	JUAN COELHO LOPES

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE033/2026-SEFIN. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	08/07/2026 08:30:23
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores participantes, em breve abriremos a fase de disputa de lances, peço a todos responsabilidade, boa sorte.	08/07/2026 08:31:14
Sistema	O item 2 - Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas foi iniciada.	08/07/2026 08:40:21
Sistema	O item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse foi iniciada.	08/07/2026 08:40:21
Sistema	O item 4 - Notebook para aplicações gráficas foi iniciada.	08/07/2026 08:40:21
Sistema	O item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas foi iniciada.	08/07/2026 08:40:21
Sistema	O item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex foi iniciada.	08/07/2026 08:40:21
Sistema	O item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows foi iniciada.	08/07/2026 08:40:21
Sistema	O item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi foi iniciada.	08/07/2026 08:40:21
Sistema	O item 2 - Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas está entrando em fechamento iminente.	08/07/2026 08:55:21
Sistema	O item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse está entrando em fechamento iminente.	08/07/2026 08:55:21
Sistema	O item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex está entrando em fechamento iminente.	08/07/2026 08:55:21
Sistema	O item 4 - Notebook para aplicações gráficas está entrando em fechamento iminente.	08/07/2026 08:55:21
Sistema	O item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi está entrando em fechamento iminente.	08/07/2026 08:55:21



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows está entrando em fechamento iminente.	08/07/2026 08:55:21
Sistema	O item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas está entrando em fechamento iminente.	08/07/2026 08:55:21
Sistema	item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	08/07/2026 08:56:57
Sistema	item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	08/07/2026 08:57:42
Sistema	item 4 - Notebook para aplicações gráficas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	08/07/2026 08:57:52
Sistema	item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	08/07/2026 08:59:35
Sistema	7 - item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagem.	08/07/2026 09:01:57
Sistema	item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	08/07/2026 09:02:06
Sistema	item 2 - Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	08/07/2026 09:02:19
Sistema	5 - item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagem.	08/07/2026 09:02:42
Sistema	4 - item 4 - Notebook para aplicações gráficas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagem.	08/07/2026 09:02:52
Sistema	item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	08/07/2026 09:03:40

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	08/07/2026 09:04:35
Sistema	O item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse foi finalizada.	08/07/2026 09:04:46
Sistema	item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	08/07/2026 09:06:57
Sistema	6 - item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	08/07/2026 09:07:06
Sistema	2 - item 2 - Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	08/07/2026 09:07:20
Sistema	5 - item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	08/07/2026 09:07:42
Sistema	item 4 - Notebook para aplicações gráficas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	08/07/2026 09:07:52
Sistema	Existem participantes empatados com direito a preferência de acordo com a Lei Complementar nº 123/06. para o(a) 7 - item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.	08/07/2026 09:07:55
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex.	08/07/2026 09:07:57
Sistema	O item 4 - Notebook para aplicações gráficas foi finalizada.	08/07/2026 09:08:01
Sistema	item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	08/07/2026 09:08:40
Sistema	O item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex foi finalizada.	08/07/2026 09:08:52
Sistema	O item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows foi finalizada.	08/07/2026 09:08:53
Sistema	item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	08/07/2026 09:12:06
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas.	08/07/2026 09:12:17
Sistema	item 2 - Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	08/07/2026 09:12:19
Sistema	O item 2 - Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas foi finalizada.	08/07/2026 09:12:30
Sistema	item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	08/07/2026 09:12:42

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi foi finalizada.	08/07/2026 09:12:53
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas.	08/07/2026 09:17:18
Sistema	O item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas foi finalizada.	08/07/2026 09:22:21
Pregoeiro(a)	Participante Moreira Soares LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.810.673/0001-00 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA no âmbito do certame em epígrafe, especificamente quanto ao cumprimento da exigência editalícia de apresentação de garantia de proposta, nos termos do item 4.2.1 do instrumento convocatório e do art. 58 da Lei nº 14.133/2021. Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante ofertou proposta para o(s) lote(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, cujo valor estimado totaliza R\$ 719.135,75, sendo exigida, conforme o edital, garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado que o licitante está concorrendo, o que equivale a R\$ 7.191,35. Contudo, a garantia efetivamente apresentada pela licitante totalizou R\$ 2.707,23, valor inferior ao exigido para os lotes por ela propostos, configurando insuficiência de garantia em relação ao objeto ofertado. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a exigir, no instrumento convocatório, a prestação de garantia de proposta como condição de participação no certame, cabendo ao edital fixar seus parâmetros e limites. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, ao apreciar o Acórdão nº 1128/2026-Plenário (Relator Ministro Benjamin Zymler, sessão de 6/5/2026), firmou entendimento de que a garantia de proposta constitui instrumento estruturante da política legislativa de gestão de riscos nas contratações públicas, devendo ser apresentada previamente à fase competitiva como condição de participação válida no certame, funcionando como filtro de qualidade da competição, apto a assegurar comprometimento econômico mínimo dos licitantes e a inibir comportamentos oportunistas, tais como a apresentação de propostas incompatíveis com a real capacidade de honrar a garantia correspondente ao objeto ofertado. Segundo o mesmo julgado, a exigência de garantia de proposta não se restringe a contratações de elevada complexidade técnica, aplicando-se a qualquer tipo de objeto, de modo que a coerência entre o valor garantido e os lotes/itens efetivamente propostos pela licitante é pressuposto de validade da própria garantia, sob pena de esvaziamento de sua função protetiva e de quebra da isonomia entre os concorrentes que cumpriram integralmente a exigência editalícia. No caso concreto, a garantia apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA é insuficiente para cobrir todos os lotes por ela ofertados, em descumprimento ao item 4.2.1 do edital e ao parâmetro fixado no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, tal como interpretado pelo TCU no Acórdão 1128/2026-Plenário. Diante do exposto, e considerando a insuficiência da garantia de proposta apresentada em relação aos lotes ofertados, em desacordo com o edital e com o entendimento consolidado pelo TCU no Acórdão nº 1128/2026-Plenário, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA, CNPJ nº 61.810.673/0001-00	08/07/2026 10:22:00
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex.	08/07/2026 10:22:32
Sistema	O item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex foi finalizada.	08/07/2026 10:27:30



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 20.365.863/0001-70, a exequibilidade até a data 08/07/2026 às 12:43. Motivo: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado, ou seja, a partir de 25,01% e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto através de no mínimo, notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado, assim como planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço, ou outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta que possam demonstrar que já forneceram produtos semelhantes com valores compatíveis aos ganhos nessa licitação, conforme disposto no item 7.8 do presente Edital.	08/07/2026 10:42:34
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF Nº 11.182.175/0001-83, a exequibilidade até a data 08/07/2026 às 12:44. Motivo: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado, ou seja, a partir de 25,01% e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto através de no mínimo, notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado, assim como planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço, ou outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta que possam demonstrar que já forneceram produtos semelhantes com valores compatíveis aos ganhos nessa licitação, conforme disposto no item 7.8 do presente Edital.	08/07/2026 10:43:13
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.	08/07/2026 11:58:42
Pregoeiro(a)	Continuaremos agora a presente sessão.	08/07/2026 13:50:11



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 20.365.863/0001-70 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Senhor licitante PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, após análise da documentação apresentada para comprovação da exequibilidade, conclui-se pelo seu não acolhimento. Embora a composição financeira se mostre matematicamente possível, foram apresentados apenas anúncios varejistas, os quais não comprovam o custo efetivo declarado nem a vinculação inequívoca entre o produto cotado e o equipamento ofertado. Quanto às especificações técnicas, o equipamento Positivo Vision i15/i15M possui tela Full HD antirreflexo, SSD NVMe de 256GB, GPU integrada, teclado ABNT2 e autonomia de até 8 horas. Contudo, o processador Intel Core i3-N300 alcança frequência máxima de 3,8GHz e possui cache de 6MB, enquanto o parâmetro exigido, Intel Core i3-1215U de 12ª geração, alcança 4,4GHz e possui cache de 10MB. Não foram apresentados benchmark, laudo ou documento técnico que demonstre desempenho equivalente ou superior. Também não foram comprovados a frequência de 3200MHz e a configuração da memória de 4GB soldados mais 4GB em slot, a versão do Bluetooth, as quantidades de portas USB, a conexão P2, o microfone digital, o carregador bivolt automático, a assistência técnica nacional e o Windows 11 Pro, 64 bits, em português, com licença OEM original e pré-instalada de fábrica. Dessa forma, não se aceita a comprovação de exequibilidade apresentada, ficando a proposta da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada por não atender integralmente às especificações do Termo de Referência e por não demonstrar satisfatoriamente a exequibilidade do objeto ofertado, independentemente de o preço ser matematicamente possível, nos termos do art. 59, incisos II e IV, da Lei n° 14.133/2021.	08/07/2026 14:52:39
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Senhor licitante DX COMPUTADORES LTDA ME, após análise da documentação apresentada para comprovação da exequibilidade para o item 1: Computador de mesa com monitor, teclado e mouse, verificou-se que a composição financeira demonstra preço de aquisição de R\$ 2.180,00 e preço final calculado de R\$ 2.672,68, valores que, em tese, evidenciam viabilidade matemática em relação ao preço ofertado de R\$ 3.469,70. Entretanto, a Nota Fiscal apresentada comprova a aquisição do item 008627, descrito como computador Intel Core i3 de 12ª geração, 8GB DDR4, SSD de 240GB e monitor de 20 polegadas. O Termo de Referência exige SSD M.2 NVMe PCIe com capacidade mínima de 256GB. Portanto, o produto utilizado como parâmetro possui armazenamento inferior ao mínimo exigido e o documento também não comprova a tecnologia M.2 NVMe PCIe. Já para o item 2: Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas, nenhuma planilha de custos e nem documentação foi apresentada. Desse modo, a Nota Fiscal refere-se a equipamento de configuração diversa e inferior, não servindo para demonstrar a exequibilidade do objeto licitado. Assim, não se aceita a comprovação apresentada, ficando a proposta desclassificada por descumprimento das especificações técnicas, nos termos do art. 59, incisos II e IV, da Lei n° 14.133/2021.	08/07/2026 14:55:37
Pregoeiro(a)	Participante PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 20.365.863/0001-70 foi desclassificada do(s) item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	08/07/2026 14:56:35
Pregoeiro(a)	Participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83 foi desclassificada do(s) item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	08/07/2026 14:56:53
Pregoeiro(a)	Participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83 foi desclassificada do(s) item 2 - Computador de mesa com CPU dedicada para aplicações gráficas pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	08/07/2026 14:58:06



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante Moreira Soares LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 61.810.673/0001-00 foi desclassificada do(s) item 2 - Computador de mesa com GPU dedicada para aplicações gráficas pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA no âmbito do certame em epígrafe, especificamente quanto ao cumprimento da exigência editalícia de apresentação de garantia de proposta, nos termos do item 4.2.1 do instrumento convocatório e do art. 58 da Lei nº 14.133/2021. Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante ofertou proposta para o(s) lote(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, cujo valor estimado totaliza R\$ 719.135,75, sendo exigida, conforme o edital, garantia de proposta correspondente a 1 % do valor estimado que o licitante está concorrendo, o que equivale a R\$ 7.191,35. Contudo, a garantia efetivamente apresentada pela licitante totalizou R\$ 2.707,23, valor inferior ao exigido para os lotes por ela propostos, configurando insuficiência de garantia em relação ao objeto ofertado. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a exigir, no instrumento convocatório, a prestação de garantia de proposta como condição de participação no certame, cabendo ao edital fixar seus parâmetros e limites. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, ao apreciar o Acórdão nº 1128/2026-Plenário (Relator Ministro Benjamin Zymler, sessão de 6/5/2026), firmou entendimento de que a garantia de proposta constitui instrumento estruturante da política legislativa de gestão de riscos nas contratações públicas, devendo ser apresentada previamente à fase competitiva como condição de participação válida no certame, funcionando como filtro de qualidade da competição, apto a assegurar comprometimento econômico mínimo dos licitantes e a inibir comportamentos oportunistas, tais como a apresentação de propostas incompatíveis com a real capacidade de honrar a garantia correspondente ao objeto ofertado. Segundo o mesmo julgado, a exigência de garantia de proposta não se restringe a contratações de elevada complexidade técnica, aplicando-se a qualquer tipo de objeto, de modo que a coerência entre o valor garantido e os lotes/itens efetivamente propostos pela licitante é pressuposto de validade da própria garantia, sob pena de esvaziamento de sua função protetiva e de quebra da isonomia entre os concorrentes que cumpriram integralmente a exigência editalícia. No caso concreto, a garantia apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA é insuficiente para cobrir todos os lotes por ela ofertados, em descumprimento ao item 4.2.1 do edital e ao parâmetro fixado no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, tal como interpretado pelo TCU no Acórdão 1128/2026-Plenário. Diante do exposto, e considerando a insuficiência da garantia de proposta apresentada em relação aos lotes ofertados, em desacordo com o edital e com o entendimento consolidado pelo TCU no Acórdão nº 1128/2026-Plenário, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA, CNPJ nº 61.810.673/0001-00.	08/07/2026 15:00:15
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 20.365.863/0001-70, a exequibilidade até a data 08/07/2026 às 17:05. Motivo: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado, ou seja, a partir de 25,01% e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto através de no mínimo, notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado, assim como planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço, ou outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta que possam demonstrar que já forneceram produtos semelhantes com valores compatíveis aos ganhos nessa licitação, conforme disposto no item 7.8 do presente Edital.	08/07/2026 15:05:04



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.615.509/0001-06, a exequibilidade até a data 08/07/2026 às 17:06. Motivo: Considerando o cenário nacional de inflação e com o objetivo de prevenir a apresentação de propostas com valores inexequíveis, os licitantes que apresentarem propostas com descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado, ou seja, a partir de 25,01% e estiverem classificados com as melhores ofertas, deverão, obrigatoriamente, anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação feita no chat pelo pregoeiro, documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto através de no mínimo, notas fiscais recentes, entendendo-se como tais aquelas emitidas nos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com o objeto da licitação e que demonstrem práticas de mercado similares ao preço ofertado, assim como planilha detalhada de composição de custos, com indicação clara dos insumos, mão de obra, logística, tributos e demais variáveis que compõem a formação do preço, ou outros documentos complementares que reforcem a viabilidade da proposta que possam demonstrar que já forneceram produtos semelhantes com valores compatíveis aos ganhos nessa licitação, conforme disposto no item 7.8 do presente Edital.	08/07/2026 15:05:32
DX COMPUTADORES LTDA - EPP	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, Justificamos que nosso preço de venda é totalmente exequível e está calculado de forma correta, com base nos seguintes pontos: Tratamento Fiscal: O preço de compra é de R\$ 2.180,00 junto a fornecedor do Ceará. Como o produto está sob o regime de carga líquida, o ICMS já foi pago na origem pelo fornecedor (conforme observação na própria Nota Fiscal), incidindo no nosso preço apenas as demais despesas informadas. Margem Segura: O preço final ofertado é 23% superior ao preço de compra, margem perfeitamente suficiente para cobrir frete, custos administrativos e lucro. Ganho de Escala: A Nota Fiscal anexa refere-se à compra de apenas 1 unidade. Para o volume deste certame (75 unidades), o custo unitário será ainda menor devido à economia de escala. Observar que o licitante Profissa apresentou seu preço de venda apenas 21% superior ao preço de compra, ou seja, inferior ao percentual aplicado por nossa empresa e sequer apresentou nota fiscal	08/07/2026 16:56:22
Pregoeiro(a)	Caro licitante DX COMPUTADORES, observe que a não aceitação de sua exequibilidade refere-se a um parâmetro incompatível de especificação técnica, pois a a Nota Fiscal apresentada comprova a aquisição do item 008627, descrito como computador Intel Core i3 de 12ª geração, 8GB DDR4, SSD de 240GB e monitor de 20 polegadas. O Termo de Referência exige SSD M.2 NVMe PCIe com capacidade mínima de 256GB. Portanto, o produto utilizado como parâmetro possui armazenamento inferior ao mínimo exigido e o documento também não comprova a tecnologia M.2 NVMe PCIe. Sobre a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, a exequibilidade dela não foi aceita.	08/07/2026 17:00:34
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 09/07/2026 às 09:30h.	08/07/2026 17:09:38
Sistema	O certame de N° PE033/2026-SEFIN foi suspenso com retorno em 09/07/2026 às 09:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 09/07/2026 às 09:30h.	08/07/2026 17:10:14
Sistema	O certame de N° PE033/2026-SEFIN retornou da suspensão.	09/07/2026 09:43:37
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, continuaremos agora a presente sessão, peço a todos paciência e compreensão pois a plataforma está passando por instabilidade.	09/07/2026 09:44:41

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 20.365.863/0001-70 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o equipamento ofertado foi identificado apenas pela marca GET, sem indicação do modelo, referência ou part number, impossibilitando a verificação objetiva de sua compatibilidade com as especificações exigidas. A cotação apresentada contém somente a descrição genérica "computador i3 12ª geração, 8 GB e SSD de 256 GB", não comprovando o modelo do processador, expansibilidade da memória, conectividade, portas, recursos de segurança, fonte, monitor, licença Windows 11 Pro OEM, garantia e demais requisitos. A nota fiscal juntada não contempla computadores, mas apenas monitores, teclados e impressoras, não demonstrando o custo efetivo do produto ofertado. Foram constatadas, ainda, divergências entre o custo constante da cotação e os valores lançados na planilha de exequibilidade. Dessa forma, conclui-se que a documentação não comprova o atendimento integral às especificações nem a exequibilidade da proposta.	09/07/2026 10:14:05
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.615.509/0001-06 não foi aceita pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o Notebook Positivo Vision R15M, referência R58256BI-15, não atende integralmente às especificações exigidas. A ficha técnica informa memória DDR4 de 2666 MT/s, inferior à frequência mínima de 3200 MHz, além de configuração em módulo SO-DIMM de 8 GB, sem a composição exigida de 4 GB soldados e 4 GB em slot. O equipamento foi cotado e especificado pelo fabricante com sistema operacional Linux Debian, não havendo comprovação de Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, com licença OEM original, definitiva e pré-instalada de fábrica. O processador AMD Ryzen 5 5625U alcança frequência máxima de 4,3 GHz, abaixo dos 4,4 GHz indicados, sem demonstração objetiva de equivalência de desempenho. Ademais, a cotação que fundamenta o custo refere-se à configuração com Linux, não comprovando o custo do produto efetivamente exigido. Dessa forma, conclui-se pelo não atendimento integral das especificações técnicas e pela insuficiência da documentação apresentada para demonstrar a exequibilidade do equipamento requerido.	09/07/2026 10:15:17
Pregoeiro(a)	Participante PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 20.365.863/0001-70 foi desclassificada do(s) item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	09/07/2026 10:16:16
Pregoeiro(a)	Participante SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.615.509/0001-06 foi desclassificada do(s) item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows pelo pregoeiro(a). Motivo: Por apresentar valores inexequíveis, desatendendo ao objetivo da licitação disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133/21.	09/07/2026 10:16:31
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows.	09/07/2026 10:16:49
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows.	09/07/2026 10:21:50
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows.	09/07/2026 10:26:51
Sistema	O item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows foi finalizada.	09/07/2026 10:31:54
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, será solicitada a apresentação da proposta de preços reajustada. Solicitamos que, juntamente com a proposta, sejam anexados os catálogos, manuais ou fichas técnicas oficiais do fabricante, com a identificação exata da marca e do modelo ofertado, a fim de possibilitar a verificação do atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência.	09/07/2026 10:43:09

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
-------------	----------	-----------

Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83, a proposta readequada até a data 09/07/2026 às 12:45.	09/07/2026 10:44:29
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF N° 53.485.324/0001-23, a proposta readequada até a data 09/07/2026 às 12:45.	09/07/2026 10:44:47
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIBUIDORA NORDESTE DE SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.904.969/0001-85, a proposta readequada até a data 09/07/2026 às 12:46.	09/07/2026 10:45:04
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.	09/07/2026 11:57:14
DX COMPUTADORES LTDA - EPP	A participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83, enviou a proposta readequada.	09/07/2026 12:37:08
JUAN COELHO LOPES	A participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF N° 53.485.324/0001-23, enviou a proposta readequada.	09/07/2026 12:43:36
Pregoeiro(a)	Continuaremos agora a presente sessão.	09/07/2026 13:54:10
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIBUIDORA NORDESTE DE SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.904.969/0001-85 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 6.21.4 do Edital.	09/07/2026 14:02:07
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, será solicitada a apresentação da proposta de preços reajustada. Solicitamos que, juntamente com a proposta, sejam anexados os catálogos, manuais ou fichas técnicas oficiais do fabricante, com a identificação exata da marca e do modelo ofertado, a fim de possibilitar a verificação do atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência.	09/07/2026 14:10:15
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, a proposta readequada até a data 09/07/2026 às 16:20.	09/07/2026 14:19:11
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF N° 53.485.324/0001-23, a proposta readequada até a data 09/07/2026 às 16:20.	09/07/2026 14:19:47
F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA	A participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, enviou a proposta readequada.	09/07/2026 14:51:07
Pregoeiro(a)	Senhor licitante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA, foi solicitado juntamente a proposta reajustada o catalogo, peço que por favor que sejam anexados os catálogos, manuais ou fichas técnicas oficiais do fabricante, com a identificação exata da marca e do modelo ofertado, a fim de possibilitar a verificação do atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência.	09/07/2026 15:11:03
F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA	boa tarde, por gentileza, reabrir para eu poder enviar	09/07/2026 15:19:58
F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA	Boa tarde, ira reabrir ?	09/07/2026 15:32:05
Pregoeiro(a)	Senhor licitante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA, irei abrir uma aba pra anexo de documentação complementar.	09/07/2026 15:32:55
F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA	ok	09/07/2026 15:33:16

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrita no 51842393000111, os seguintes documentos complementares: Conforme solicitado, para anexo de catálogos e ou manuais dos produtos ofertados., a serem anexados no sistema até a data: 09/07/2026 às 16:03.	09/07/2026 15:33:47
Sistema	A participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrita no 51842393000111, anexou o documento complementar: Conforme solicitado, para anexo de catálogos e ou manuais dos produtos ofertados.	09/07/2026 15:35:03
JUAN COELHO LOPES	Boa tarde, poderia me dar um prazo de mais 10 minutos para anexar os catalogo.	09/07/2026 16:16:40
Pregoeiro(a)	Caro licitante JUAN COELHO LOPES, conforme solicitação, prazo será reaberto.	09/07/2026 16:18:20
Pregoeiro(a)	Contudo, seu prazo continua vigente.	09/07/2026 16:18:34
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF N° 53.485.324/0001-23, a proposta readequada até a data 09/07/2026 às 18:19.	09/07/2026 16:18:56
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 10/07/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos complementares seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	09/07/2026 16:59:46
Sistema	O certame de N° PE033/2026-SEFIN foi suspenso com retorno em 10/07/2026 às 08:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 10/07/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos complementares seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	09/07/2026 17:00:33
JUAN COELHO LOPES	A participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF N° 53.485.324/0001-23, enviou a proposta readequada.	09/07/2026 18:10:00
Sistema	O certame de N° PE033/2026-SEFIN retornou da suspensão.	10/07/2026 08:48:25
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.	10/07/2026 08:48:53
Pregoeiro(a)	Participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83 foi desclassificada do(s) item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da documentação técnica apresentada, verifica-se que o scanner Brother ADS-3100 não atende integralmente às especificações técnicas mínimas, pois o catálogo do fabricante informa expressamente que o equipamento não possui tela LCD, enquanto o Termo de Referência exige tela de 2,8 polegadas. Também não foram comprovados os consumos energéticos estabelecidos, e a proposta registra apenas "Brother" como modelo, sem identificar adequadamente o ADS-3100. A ausência da tela configura desconformidade técnica material e insuscetível de correção mediante simples diligência documental.	10/07/2026 09:50:51
Pregoeiro(a)	Participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11 foi desclassificada do(s) item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise das especificações técnicas do tablet Lenovo Tab, modelo ZAEL0068BR, verifica-se que o equipamento atende a parte dos requisitos, incluindo sistema Android 14, processador octa-core, memória RAM de 4 GB, tela IPS com resolução 1920 x 1200, conectividade Wi-Fi 5, Bluetooth 5.3 e câmera traseira de 8 MP. Contudo, apresenta tela de 10,1 polegadas, armazenamento interno de 64 GB, câmera frontal de 5 MP e bateria de 5.100 mAh, inferiores aos mínimos de 11 polegadas, 128 GB, 8 MP e 7.000 mAh exigidos. Dessa forma, conclui-se que o produto não atende suficientemente às especificações técnicas mínimas estabelecidas.	10/07/2026 09:51:33



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante Moreira Soares LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 61.810.673/0001-00 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA no âmbito do certame em epígrafe, especificamente quanto ao cumprimento da exigência editalícia de apresentação de garantia de proposta, nos termos do item 4.2.1 do instrumento convocatório e do art. 58 da Lei nº 14.133/2021. Da análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante ofertou proposta para o(s) lote(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, cujo valor estimado totaliza R\$ 719.135,75, sendo exigida, conforme o edital, garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado que o licitante está concorrendo, o que equivale a R\$ 7.191,35. Contudo, a garantia efetivamente apresentada pela licitante totalizou R\$ 2.707,23, valor inferior ao exigido para os lotes por ela propostos, configurando insuficiência de garantia em relação ao objeto ofertado. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a exigir, no instrumento convocatório, a prestação de garantia de proposta como condição de participação no certame, cabendo ao edital fixar seus parâmetros e limites. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, ao apreciar o Acórdão nº 1128/2026-Plenário (Relator Ministro Benjamin Zymler, sessão de 6/5/2026), firmou entendimento de que a garantia de proposta constitui instrumento estruturante da política legislativa de gestão de riscos nas contratações públicas, devendo ser apresentada previamente à fase competitiva como condição de participação válida no certame, funcionando como filtro de qualidade da competição, apto a assegurar comprometimento econômico mínimo dos licitantes e a inibir comportamentos oportunistas, tais como a apresentação de propostas incompatíveis com a real capacidade de honrar a garantia correspondente ao objeto ofertado. Segundo o mesmo julgado, a exigência de garantia de proposta não se restringe a contratações de elevada complexidade técnica, aplicando-se a qualquer tipo de objeto, de modo que a coerência entre o valor garantido e os lotes/itens efetivamente propostos pela licitante é pressuposto de validade da própria garantia, sob pena de esvaziamento de sua função protetiva e de quebra da isonomia entre os concorrentes que cumpriram integralmente a exigência editalícia. No caso concreto, a garantia apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA é insuficiente para cobrir todos os lotes por ela ofertados, em descumprimento ao item 4.2.1 do edital e ao parâmetro fixado no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, tal como interpretado pelo TCU no Acórdão 1128/2026-Plenário. Diante do exposto, e considerando a insuficiência da garantia de proposta apresentada em relação aos lotes ofertados, em desacordo com o edital e com o entendimento consolidado pelo TCU no Acórdão nº 1128/2026-Plenário, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela licitante MOREIRA SOARES LTDA, CNPJ nº 61.810.673/0001-00.	10/07/2026 09:53:25
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, será solicitada a apresentação da proposta de preços reajustada. Solicitamos que, juntamente com a proposta, sejam anexados os catálogos, manuais ou fichas técnicas oficiais do fabricante, com a identificação exata da marca e do modelo ofertado, a fim de possibilitar a verificação do atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência.	10/07/2026 09:54:27
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75, a proposta readequada até a data 10/07/2026 às 11:55.	10/07/2026 09:54:49
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DISTRIBUIDORA NORDESTE DE SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.904.969/0001-85, a proposta readequada até a data 10/07/2026 às 11:56.	10/07/2026 09:55:09
DISTRIBUIDORA NORDESTE DE SUPRIMENTOS LTDA	A participante DISTRIBUIDORA NORDESTE DE SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.904.969/0001-85, enviou a proposta readequada.	10/07/2026 10:17:03
Pregoeiro(a)	Participante DISTRIBUIDORA NORDESTE DE SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.904.969/0001-85 foi desclassificada do(s) item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas pelo pregoeiro(a). Motivo: Após análise da documentação técnica apresentada, conclui-se pelo não atendimento das especificações técnicas mínimas e, consequentemente, pela não aceitação da proposta relativa ao item, uma vez que o scanner Brother modelo ADS-3100 NÃO possui tela LCD de 2,8 polegadas, em contrariedade direta ao requisito estabelecido. A ficha técnica elaborada pela empresa contém informação incompatível com o catálogo oficial do fabricante, anexo aos autos, e não comprova a conformidade do produto. A desconformidade é material e insuscetível de saneamento por diligência, pois decorre de característica inexistente no próprio modelo ofertado.	10/07/2026 11:01:31

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Senhor licitante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA, será solicitada a apresentação da proposta de preços reajustada. Solicitamos que, juntamente com a proposta, sejam anexados os catálogos, manuais ou fichas técnicas oficiais do fabricante, com a identificação exata da marca e do modelo ofertado, a fim de possibilitar a verificação do atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência.	10/07/2026 11:03:51
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11, a proposta readequada até a data 10/07/2026 às 13:05.	10/07/2026 11:04:14
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	A participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 41.380.220/0001-75, enviou a proposta readequada.	10/07/2026 11:43:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário corrido de expediente as sextas feiras e a alta demanda de processos internos, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 13/07/2026 às 09:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	10/07/2026 12:01:34
Sistema	O certame de N° PE033/2026-SEFIN foi suspenso com retorno em 13/07/2026 às 09:30. Motivo: Dado o horário corrido de expediente as sextas feiras e a alta demanda de processos internos, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade dia 13/07/2026 às 09:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	10/07/2026 12:02:28
Sistema	O certame de N° PE033/2026-SEFIN retornou da suspensão.	13/07/2026 09:38:05
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.	13/07/2026 09:38:25
Pregoeiro(a)	Participante F A COMERCIO EDISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 51.842.393/0001-11 foi desclassificada do(s) item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar Proposta Reajustada no prazo estabelecido, conforme solicitada, desatendendo o item 6.21.4 do Edital.	13/07/2026 09:40:17
Pregoeiro(a)	Senhor licitante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME, será solicitada a apresentação da proposta de preços reajustada. Solicitamos que, juntamente com a proposta, sejam anexados os catálogos, manuais ou fichas técnicas oficiais do fabricante, com a identificação exata da marca e do modelo ofertado, a fim de possibilitar a verificação do atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência.	13/07/2026 09:56:40
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, a proposta readequada até a data 13/07/2026 às 11:58.	13/07/2026 09:57:09
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	A participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, enviou a proposta readequada.	13/07/2026 11:42:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.	13/07/2026 11:54:42
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83, a proposta readequada até a data 13/07/2026 às 15:39.	13/07/2026 13:38:38
DX COMPUTADORES LTDA - EPP	A participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83, enviou a proposta readequada.	13/07/2026 13:49:44
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 41.380.220/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 13/07/2026 às 16:06.	13/07/2026 14:05:45
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83, os documentos habilitatórios até a data: 13/07/2026 às 16:06.	13/07/2026 14:05:59
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50, os documentos habilitatórios até a data: 13/07/2026 às 16:07.	13/07/2026 14:06:10



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23, os documentos habilitatórios até a data: 13/07/2026 às 16:07.	13/07/2026 14:06:19
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	BOA TARDE SR. PREGOEIRO.NOSSA DOCUMENTAÇÃO ESTA ANEXADA E COMPACTADA NA ABA DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR,PEÇO POR GENTILEZA QUE VERIFIQUE E DESDE JA AGRADECEMOS A ATENÇÃO .	13/07/2026 16:02:07
JUAN COELHO LOPES	Boa tarde, solicito um prazo a mais por conta que o arquivo é muito extenso e só da pra enviar todos de uma vez.	13/07/2026 16:04:54
Pregoeiro(a)	Caro licitante JUAN COELHO LOPES, prazo será prorrogado por igual período, sem possibilidade de nova prorrogação.	13/07/2026 16:07:07
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF Nº 53.485.324/0001-23, os documentos habilitatórios até a data: 13/07/2026 às 18:08.	13/07/2026 16:07:36
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 14/07/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos habilitatórios seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	13/07/2026 16:12:26
Sistema	O certame de Nº PE033/2026-SEFIN foi suspenso com retorno em 14/07/2026 às 08:30. Motivo: Dado o horário, suspenderemos a sessão por hoje, daremos continuidade amanhã dia 14/07/2026 às 08:30h. Importante lembrar que os prazos para anexar documentos habilitatórios seguem ativos e válidos, e se encerrará automaticamente no horário previsto.	13/07/2026 16:12:59
Sistema	O certame de Nº PE033/2026-SEFIN retornou da suspensão.	14/07/2026 08:38:07
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores participantes, continuaremos agora a presente sessão.	14/07/2026 08:38:28
Pregoeiro(a)		14/07/2026 08:38:29
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no 11093169000150, os seguintes documentos complementares: Senhor licitante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME, considerando que foi apresentado o Livro Diário referente ao exercício de 2025, documento passível de análise por esta Administração, e visando conferir maior celeridade e eficiência aos atos do certame, solicita-se, em caráter de diligência sanável, a apresentação do respectivo Balanço Patrimonial de 2025, devidamente formalizado. Ressalta-se que o documento deverá ser preexistente à data de abertura do certame, vedada a apresentação de documento constituído posteriormente. Concede-se o prazo de 30 (trinta) minutos para atendimento da diligência, sob pena de adoção das medidas cabíveis., a serem anexados no sistema até a data: 14/07/2026 às 10:55.	14/07/2026 10:24:23
Sistema	A participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no 11093169000150, anexou o documento complementar: Senhor licitante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME, considerando que foi apresentado o Livro Diário referente ao exercício de 2025, documento passível de análise por esta Administração, e visando conferir maior celeridade e eficiência aos atos do certame, solicita-se, em caráter de diligência sanável, a apresentação do respectivo Balanço Patrimonial de 2025, devidamente formalizado. Ressalta-se que o documento deverá ser preexistente à data de abertura do certame, vedada a apresentação de documento constituído posteriormente. Concede-se o prazo de 30 (trinta) minutos para atendimento da diligência, sob pena de adoção das medidas cabíveis.	14/07/2026 10:26:09
Pregoeiro(a)	Senhores participantes, faremos uma pausa para almoço, retornaremos às 13:30h.	14/07/2026 11:54:34
Pregoeiro(a)	Boa tarde, continuaremos agora a presente sessão.	14/07/2026 13:37:54
Pregoeiro(a)	Participante JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 41.380.220/0001-75 foi declarada vencedora do(s) item 5 - Tablet Android, 11", 128GB, Wi-Fi.	14/07/2026 16:19:38



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante DX COMPUTADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF N° 11.182.175/0001-83 foi declarada vencedora do(s) item 3 - Notebook com tela de 15,6", processador Intel, SSD e Windows.	14/07/2026 16:19:48
Pregoeiro(a)	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50 foi declarada vencedora do(s) item 6 - Scanner de Mesa Duplex USB 3.0, ADF 60 folhas.	14/07/2026 16:20:01
Pregoeiro(a)	Participante JUAN COELHO LOPES inscrita no CNPJ/MF N° 53.485.324/0001-23 foi declarada vencedora do(s) item 7 - Impressora Multifuncional Monocromática Laser A4, Rede, Duplex, item 1 - Computador de mesa com monitor, teclado e mouse, item 2 - Computador de mesa com CPU dedicada para aplicações gráficas, item 4 - Notebook para aplicações gráficas.	14/07/2026 16:20:14
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, iremos agora abrir prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de recursos.	14/07/2026 16:22:07
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	14/07/2026 16:22:16
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	14/07/2026 16:32:15
Pregoeiro(a)	Declaro a presente sessão encerrada, agradeço a participação de todos, boa tarde.	14/07/2026 16:33:35

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° PE033/2026-SEFIN foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	DIOGO AMÉRICO DE SOUSA	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	
Equipe de apoio	WILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA	